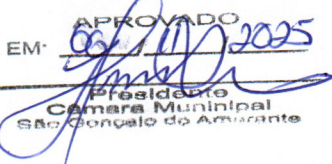




CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

PROJETO DE LEI Nº 163 /2025, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

APPROVADO
EM: 09/09/2025

Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

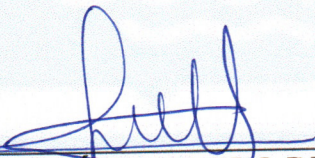
Denomina de **Luiz Vieira de Sousa**, a Rua sem denominação oficial, localizada no distrito de Siupé, município de São Gonçalo do Amarante-CE.

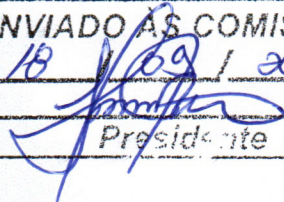
Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE aprovou a seguinte Lei:

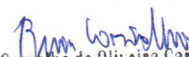
Art. 1º - Denomina de **Luiz Vieira de Sousa**, a Rua sem denominação oficial, localizada no distrito de Siupé, município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as publicações em contrário.

Gabinete do vereador Esaú Monteiro, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.


FRANCISCO ESAÚ MONTEIRO DE CARVALHO
Vereador

ENVIADO ÀS COMISSÕES
18 / 09 / 2025

Presidente


Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
17 / 09 / 2025
09 : 30



BIOGRAFIA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desta câmara o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma Rua de nosso município, na Localidade de Bolso.

Estou propondo para esse Equipamento Público o nome do saudoso **Luiz Vieira de Sousa**. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória desse cidadão, bem como aos seus familiares, que seguem contribuindo para o desenvolvimento da cidade.

Luiz Vieira de Sousa, Brasileiro, natural de São Gonçalo do Amarante, Filho de Mariana Vieira de Sousa, era filho de uma das famílias mais conhecidas da comunidade.

Faleceu aos 74 anos, no dia 27 de abril de 1994, no distrito de Siupé em São Gonçalo do Amarante-CE, deixando seu legado de experiência de vida, o amor, a compaixão, a dedicação de cuidar das pessoas, e se tornou uma grande referência como pessoa na comunidade.

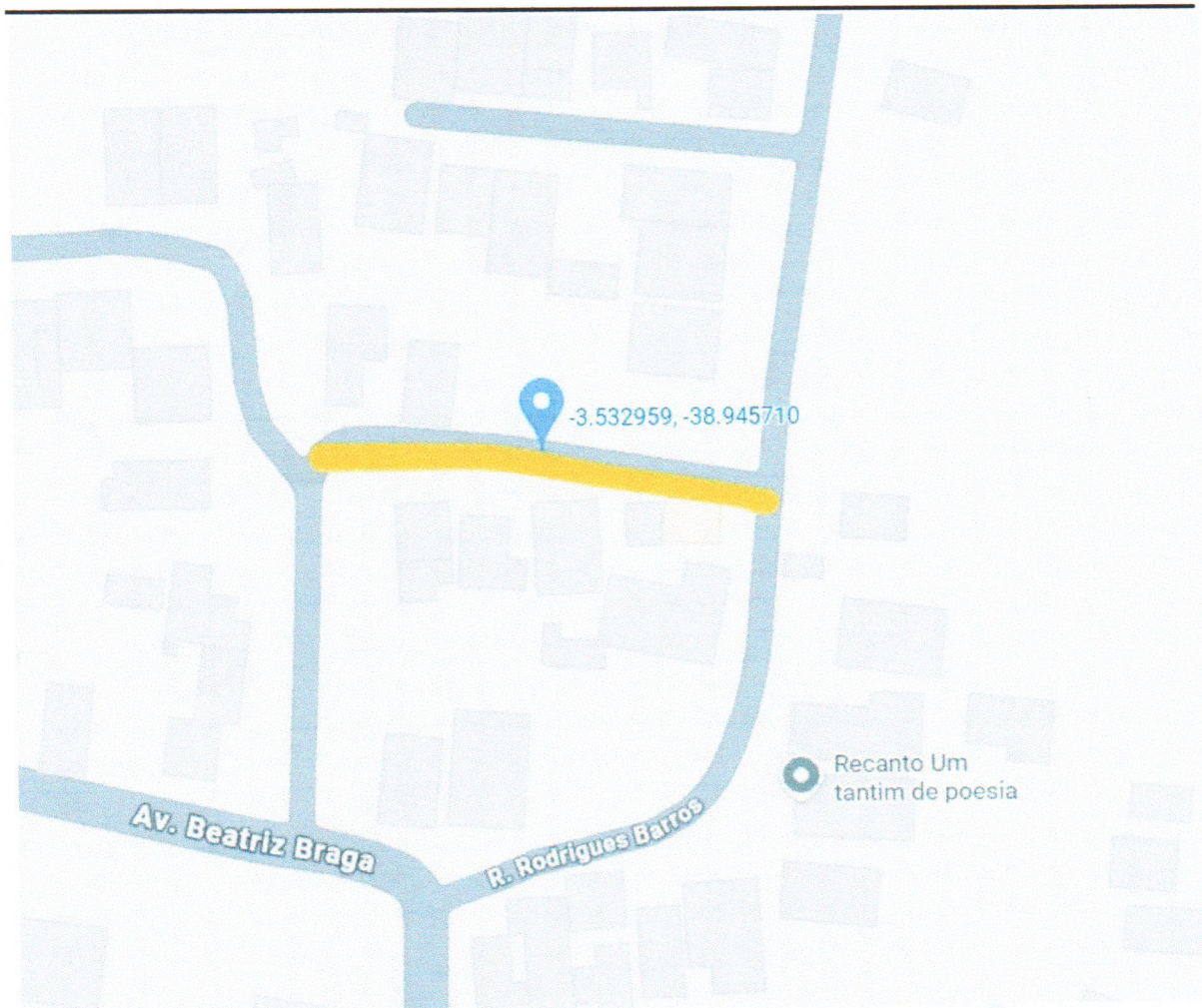
Esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres que compõem essa Casa, subscrevo-me enviando a V. Exa. os meus protestos de estima e consideração.

São Gonçalo do Amarante/CE, 16 de setembro de 2025

FRANCISCO ESAU MONTEIRO DE CARVALHO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda 56633001 65800 2900940 NAN 174	Monofásico

ANTONIA CORREIA DE SOUSA
RUIZ VIEIRA SOUSA
S/UE, S GONCALO DO AMARANTE, CE
CEP: 62670-000
CPF: 000.478.431-11 - INSC. EST. ISENTA

7280103

Nº DO CLIENTE

7280103

DATA DE REFERÊNCIA	PAGAMENTO	VALOR A PAGAR
05/2025	26/05/2025	R\$ 265,50

INFORMAÇÕES FISCAIS



NOTA FISCAL N 184591696 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 19/05/2025
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://nfeportal.sfazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta/chave-de-acesso>
23250507047251006170600001645516962038516889
Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 19/05/2025

MENSAGENS IMPORTANTES

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R\$ 20,40.

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 17/04 - 30/04 Amarela : 01/05 - 19/05

A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média, em -2,10%, por meio da REH Aneel nº3.445/2025. Com vigência de 22/04/2025 a 21/04/2026. Bandeira amarela em maio/25, tarifas acrescidas em R\$ 1,885 a cada 100kW/h. Informações: www.aneel.gov.br.

DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	16/04/2025	19/05/2025	33	17/06/2025

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un(R\$) contributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	BC ICMS(R\$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un(R\$)
Enel At Fom II de 000 de 000	170	31	000000	2,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08573
Enel At Fom II de 001 de 000	170	31	015000	4,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,14897
Enel At Fom II de 000 de 000	170	31	014000	4,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,13643
Enel At Fom II de 001 de 000	170	31	025000	7,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,23387
Bandeira: Band Amarela	170	03	000000	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00380
Benefício Tarifário Unid.			000000	21,95	1,55	0,00	0,00	0,00	0,00000
Benefício Tarifário Fomento			000000	20,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
1º Bônus Tarif. Fed. Nacional			000000	12,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
2º Bônus Tarif. Fed. Nacional			000000	27,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Juros Moratórios			000000	0,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			000000	0,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				41,95					
SUBTOTAL OUTROS:				22,04					
TOTAL:				63,99	2,02	0,00		0,00	

Tipos Fat: LID - Lido, MED - Média de consumo, MIN - mínimo faturável, ATT - Autoleitura

M. 11.21.04 058314992215004213 3052627-38.946042	UNID.	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR R\$
Mes Ano	LID	Unid	Tipo	
MED14	58	30	-	
MAR25	58	30	LID	
ABR25	58	29	LID	
MAR25	58	31	LID	
FEV25	55	30	LID	
JAN25	61	32	LID	
DEZ24	61	29	LID	
NOV24	62	30	LID	
OUT24	61	30	LID	
SET24	61	30	LID	
AGO24	30	25	MIN	
JUL24	55	30	LID	
JUN24	82	31	LID	

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
2900940 NAN 170	ENFAT: 0110V - 13H	HEI	18.943	19.003	1,00	60

NOTIFICAÇÃO RELATIVA DE CONTAS VENCIDAS